

LIDO
Em 24 / 11 / 05
ggg
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4222/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e em
seguida à CAS. (Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Em, 02 / 12 / 05

João Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a implantação de um Estádio na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a implantação de um Estádio na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

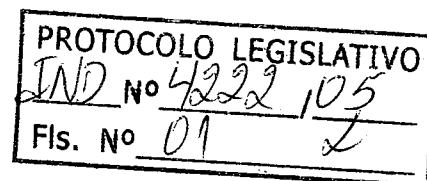
A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de implantar em São Sebastião – RA XIV um estádio para a prática de esportes, que abrigue também um espaço cultural onde a comunidade, e, principalmente as crianças, adolescentes e jovens possam se reunir para a saudável prática de esportes, e a interação desses jovens com a rica cultura do nosso país.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Esporte e Lazer empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade de São Sebastião – RA XIV.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR



237 24/11/05 11:32:39